

## PORTARIA N.º 0197/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 166, §1°, e 163 a 168 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das vantagens das férias e do gozo das férias.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). <u>Elena Tenório da Silva</u>, as férias referentes ao exercício de 2016, por período de 30 dias, com gozo de 02.05.2016 a 02.06.2016, com o recebimento de 1/3 de férias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Abril de 2016.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87 CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 20 de Abril de 2016.

Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho Secretaria de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013



